



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 09/03/2023

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

MANOEL ALVES RABELO

PEDRO VALLS FEU ROSA

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

CARLOS SIMÕES FONSECA

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

JORGE DO NASCIMENTO VIANA

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

RACHEL DURAQ CORREIA LIMA

HELIMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

CONVOCADA - DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

DES. SUBS. ANA CLAUDIA RODRIGUES DE FARIA

DES. SUBS. LUIZ GUILHERME RISSO

DES. SUBS. RODRIGO FERREIRA MIRANDA

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

JOSEMAR MOREIRA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Handwritten marks: a small '2' and a signature.

Sessão Ordinária do dia 09 de março de 2023

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Fabio Clem de Oliveira, foram submetidos à apreciação do Colegiado os requerimentos relativos a afastamentos formulados pelo Exmº Sr. Des. Manoel Alves Rabelo, Exmº Sr. Des. Annibal de Rezende Lima, Exmº Sr. Des. Samuel Meira Brasil Junior, Exmº Sr. Des. José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Exmº Sr. Des. Carlos Simões Fonseca, Exmº Sr. Des. Namyrr Carlos de Souza Filho, Exmº Sr. Des. Telêmaco Antunes de Abreu Filho, Exmº Sr. Des. Arthur José Neiva de Almeida, Exmª Srª. Desª. Marianne Júdice de Mattos, Exmº Sr. Des. Raphael Americano Câmara e pelo Exmº Sr. Des. Raimundo Siqueira Ribeiro, todos aprovados à unanimidade de votos.

Prosseguindo à Sessão foram aprovadas, à unanimidade de votos, os seguintes requerimentos:

(i) da Exmª Srª. Desª. Rachel Durão Correia Lima que, com fundamento no disposto no art. 14, § 9º, da Resolução nº 135/2011 do CNJ, requereu a prorrogação do prazo, por 140 (cento e quarenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0002701-66.2022.8.08.0000, instaurado em face do Juiz de Direito A.F.L e;

(ii) do Exmº Sr. Des. Raimundo Siqueira Ribeiro que, com fundamento no disposto no art. 14, § 9º, da Resolução nº 135/2011 do CNJ, requereu a prorrogação do prazo, por 140 (cento e quarenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0003084-44.2022.8.08.0000, instaurado em face do Juiz de Direito A.A.P.P.

Ademais, foi aprovada, à unanimidade de votos, a minuta de resolução que versa sobre o reajuste do valor do auxílio-saúde, de que trata o inciso XI, do art. 128 da Lei Complementar nº 234/02, concedido aos Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Por fim, foi adiada a deliberação pelo Colegiado quanto ao expediente do Exmº Sr. Des. Namyrr Carlos de Souza Filho, eminente Vice-Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, o qual informa que no período de 16/01/2023 a 24/02/2023 substituirá o Exmº Sr. Des. José Paulo Nogueira da Gama na Presidência daquela Corte, em razão do gozo de férias regulamentares. Assim, a teor do art. 1º da Resolução TJES nº 24/2014, postula a redução em 50% (cinquenta por cento) da distribuição de recursos, ações originárias e procedimentos afins no período em questão.

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL

Subsecretária Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Agravo Interno Cível RE Ap - Reex
0005153-32.2004.8.08.0048 (048040051533)

Agravo Interno Cível REsp Ap
0003838-57.2016.8.08.0012

Agravo Interno Cível RE Ap

0001336-04.2015.8.08.0038

Agravo Interno Cível REsp Ap - Reex

0003937-36.2004.8.08.0048 (048040039371)

Agravo Interno Cível RE Ap - Reex

0003937-36.2004.8.08.0048 (048040039371)

Agravo Interno Cível REsp Ap - Reex

0005153-32.2004.8.08.0048 (048040051533)

Agravo Interno Cível REsp Ap

0001400-47.2017.8.08.0069

0011756-24.2004.8.08.0048 (048040117565)

Agravo Interno Cível RE Ap

0011756-24.2004.8.08.0048 (048040117565)

Agravo Interno Cível REsp Ap

0017918-54.2012.8.08.0048

Agravo Interno Cível REsp Ap - Reex

0901222-69.1999.8.08.0048 (048990049644)

Agravo Interno Cível RE Ap - Reex

0901222-69.1999.8.08.0048 (048990049644)

Embargos de Declaração Cível Pet

0029741-57.2021.8.08.0000

JULGADOS

1 Agravo Interno Criminal RE APN

Nº0027025-96.2017.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

AGVTE MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

AGVDO EDSON VALPASSOS REUTER MOTA E OUTROS

Advogado DAMARIS RAFAELA RIZZI MACAO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL e não-provido.

2 Agravo Interno Criminal REsp ED AgExPe

Nº0002155-98.2021.8.08.0047

SÃO MATEUS - 2ª VARA CRIMINAL

Classe 1º grau : Processo Administrativo

AGVTE VALMIR ASSIS CAZELLI E OUTRO

Advogado CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS

Advogado DANILO DE ARAUJO CARNEIRO

Advogado SANDRO COGO

Advogado SARA DIAS BARROS

Advogado AUGUSTO SILVEIRA LUPPI GOLDNER

Advogada MICHELLE DALCAMIN PESSOA

Advogado MILTRO JOSE DALCAMIN

Advogado ANTONIO CARLOS SILVA

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de VALMIR ASSIS CAZELLI e não-provido.

3 Agravo Interno Criminal RE Ap

Nº0010617-86.2020.8.08.0012

CARIACICA - 2ª VARA CRIMINAL

Classe 1º grau : Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

AGVTE TIAGO OLIVEIRA DE CARVALHO VIEIRA

Advogado GUILHERME SURLO SIQUEIRA

AGVDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de TIAGO OLIVEIRA DE CARVALHO VIEIRA e não-provido.

4 Agravo Interno Criminal REsp Ap

Nº0010617-86.2020.8.08.0012

CARIACICA - 2ª VARA CRIMINAL

Classe 1º grau : Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

AGVTE TIAGO OLIVEIRA DE CARVALHO VIEIRA

Advogado GUILHERME SURLO SIQUEIRA

AGVDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de TIAGO OLIVEIRA DE CARVALHO VIEIRA e não-provido.

5 Agravo Interno Cível RE Ap

Nº0007477-41.2017.8.08.0047

SÃO MATEUS - 2ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SAO MATEUS

Advogado PATRICK DE OLIVEIRA MALVERDI

AGVDO MUNICIPIO DE SAO MATEUS

Advogada SAMIA SOARES CARRETTA

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SAO MATEUS e não-provido.

6 Embargos de Declaração Cível Ag ARE RE ED DCG

Nº0015768-45.2015.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

EMGTE MUNICIPIO DE VITORIA

Advogado ERON HERINGER DA SILVA

EMGDO SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ES - SINDENFERMEIROS E OUTROS

Advogada JOANA DARC GARCIA

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE VITORIA e não-provido.

7 Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado

Nº0001644-13.2022.8.08.0000

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

REQTE CORREGEDOR GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REQDO BOANERGES ELER LOPES

Advogado FLAVIO CHEIM JORGE

Advogado MATHEUS DOCKHORN DE MENEZES

Advogado VINICIUS DE SOUZA SANT ANNA

RELATOR HELIMAR PINTO

À unanimidade: Julgado procedente em parte o pedido de CORREGEDOR GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

8 Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas

Nº0026126-59.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

Classe 1º grau : Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)

REQTE DESEMBARGADOR WILLIAN SILVA

REQDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO E OUTRO

RELATOR JORGE DO NASCIMENTO VIANA

À unanimidade: Julgado procedente o pedido de DESEMBARGADOR WILLIAN SILVA.

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 17:45 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 09 de Março de 2023


FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente

